



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 430/2013

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº.
007/2013,**

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MARCELO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº. 32188, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.05.2005 a 01.05.2010, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 12.08.2013 a 09.11.2013, conforme Processo nº. 1348/2013, de 20.08.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em
Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2013.

LCC/SGP/AL/MT

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>04/09/2013</u>
Visto SGP-ALMT

CARLOS ROBERTÓ LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
<u>04/09/13</u>
<u>Merson</u>
VISTO

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br